



Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 120600.2.0076589-90

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

CNS 12.060-0

[Handwritten signature]

Mauá, 26 de abril de 2023

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76.589

FICHA
1

IMÓVEL: Apartamento nº 1603 da Torre 01 do Morada das Torres, situado na Rua São Clemente, 128, perímetro urbano, localizado no 16º pavimento, contém 02 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro, cozinha e A.S.; possui uma área privativa de 43,6100m², área comum de 42,9247m² (coberta de 33,6126m² + 9,3121m² descoberta), já incluído o direito a utilização de 01 vaga para guarda e estacionamento na garagem coletiva do condomínio (vaga nº 70 coberta livre), perfazendo a área total de 86,5347m² e a área total edificada de 77,2226m², que corresponderá a fração ideal de 0,002097213 no solo e nas outras partes do condomínio.

Inscrição Fiscal: nº 03.064.010 (área maior).

PROPRIETÁRIOS: JOHNNY CARLOS BONZE DOS SANTOS, analista de sistemas, titular do RG nº 43.194.337-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 356.698.218-07, e sua esposa VALERIA FONSECA BONZE, secretária, estenografo, datilografo, recepcionista, telefonista e assemelhados, titular do RG nº 65.946.163-8-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 705.185.224-82, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Pires, deste Estado, na Rua Zumbi, 103, Colonia.

REGISTRO ANTERIOR: Registros nºs 1.386 e 1.564, feitos em 01/02/2022 e aos 26/04/2023, respectivamente, juntos à matrícula nº 69.404, deste Registro de Imóveis, onde se encontra registrada sob nº 1.441 a instituição e especificação do condomínio.

Selo digital Nº: 1206003110ABERTM298280236

A escrevente substituta [assinatura] (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

MARCO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS

Av.1- 26 de Abril de 2023.

ESCREVENTE

ÔNUS

Sobre o imóvel objeto desta matrícula pesa a alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R\$186.400,00,

(Continua no Verso)



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76.589

FICHA
1

VERSO

CNM: 120600.2.0076589-90

conforme condições e prazos constantes do instrumento particular registrado sob nº 1.387, junto à matrícula nº 69.404.

Selo digital Nº: 1206003310ABERTM29886823C

A escrevente substituta [assinatura] (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

MARCO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS

ESCREVENTE

Av.2- 06 de Julho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Título prenotado sob nº 186.366 aos 19/08/2025.

Pelos instrumentos particulares datados de 19/08/2025 e 17/06/2026 e tendo decorrido o prazo legal para os devedores fiduciários, devidamente intimados, purgarem a mora objeto da alienação fiduciária noticiada na Av. 01 desta, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, foi autorizada a presente averbação para constar a consolidação da propriedade do presente imóvel em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

BASE DO ITBI: R\$248.272,09.

Selo Digital Nº:1206003310000avm36398026z

A escrevente substituta [assinatura] (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MAUÁ

Certifico e dou fê que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200 - 2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda que os imóveis situados nesta Comarca passaram a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 30/12/66, sendo que, anteriormente, pertenciam à 1ª Circunscrição Imobiliária de Santo André. A presente certidão reflete a situação desta matrícula até a data de ontem.
Mauá, 07 de julho de 2026.



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1206003C3076589C083317266

Ao Oficial.: R\$ 44,20
Ao Estado.: R\$ 12,56
Ao IPESP.: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil R\$ 2,33
Ao Trib.Just R\$ 3,03
Ao ISS.: R\$ 2,21
Ao FEDMP.: R\$ 2,12
Total.: R\$ 75,05
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

Prenotação: 186366



07658907072026

Pag.: 0002/002
Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87TQ7-6NSM2-GRBK9-TL5XS>

Documento gerado e assinado pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital